



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE DECRETO Nº 01/2026, QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, NA GESTÃO DO SR. JAIRO MADEIRA DE COIMBRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Município de João Lisboa/MA, referentes ao exercício financeiro de 2014, Processo Nº 3136/2015 – TCE-MA, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jairo Madeira de Coimbra.

As contas foram encaminhadas a esta Casa Legislativa após apreciação técnica pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que emitiu parecer prévio opinando pela aprovação com ressalvas das referidas contas.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno desta Casa e da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Câmara Municipal de João Lisboa o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Legislativo, após a emissão de parecer prévio pelo Tribunal de Contas, Parecer Prévio 120/2019.

Analisando os autos do processo, verifica-se que:

- O parecer prévio do Tribunal de Contas opinou pela aprovação com ressalva das contas;
- Foram observados os índices constitucionais e legais mínimos nas áreas de educação e saúde;
- Não foram constatadas irregularidades insanáveis que comprometessem a gestão fiscal;
- Houve cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício analisado.

Não se identificam elementos que justifiquem a rejeição das contas, inexistindo vícios graves ou irregularidades que maculem a gestão a ponto de ensejar julgamento contrário ao parecer técnico da Corte de Contas.



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento **opina pela APROVAÇÃO** das contas do Município de João Lisboa/MA, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Jairo Madeira de Coimbra, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Encaminhe-se o presente parecer ao Plenário para apreciação e votação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

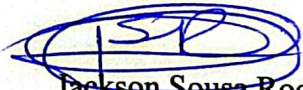
É o parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão, presente todos os seus membros, emite parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

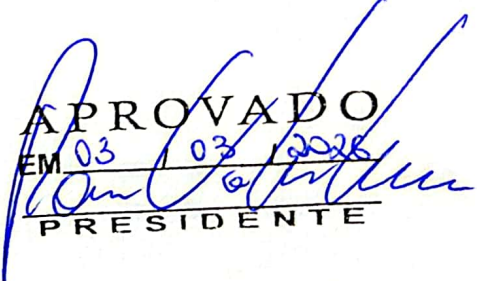
Sala das sessões aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamentos:


Evaldo Carvalho da Silva
Relator


Jackson Sousa Rocha
Presidente


Melryanê Bezerra da Silva
Membro

APROVADO
EM 03 / 03 / 2026

PRESIDENTE